



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 054/2007

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

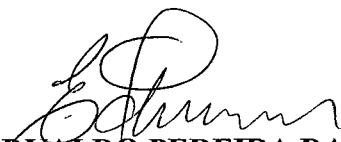
I - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ORNILDO ROBERTO DE SOUZA**, para participar, como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima – SINTER, de uma Reunião Jurídica, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2007, na cidade de Brasília – DF.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de fevereiro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral